



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 031/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2007, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Rua Rui Barbosa, 830, em São Lourenço do Oeste/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 213 do Procedimento CMP/SAO n. 087/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Ernesto João Reck, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor ERNESTO JOÃO RECK, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 476.930.459-53, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 066/2007 fica prorrogado até 07/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2011NE000048, em 18/01/2011, 2011NE000111, em 28/01/2011, e 2011NE000356, em 28/02/2011, nos valores de R\$ 3.761,00 (três mil, setecentos e sessenta e um

reais), R\$ 126,60 (cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 100,00 (cem reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 066/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de março de 2011.

LOCATÁRIO:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADOR:

ERNESTO JOÃO RECK
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI

COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO